



PORTARIA Nº 025/2014.

**MAURÍCIO ALEXANDRE RIBEIRO, MM. JUIZ
SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO EM
SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMARCA DE
RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO o ofício nº 1.612/2014-DAPI-CGJ,
comunicando que será implantado o Sistema “Apolo Eletrônico”, nessa Comarca, no período
de 10 a 14/11/2014.

CONSIDERANDO ainda, o e-mail enviado pelo
servidor Gilbert Anunciação Luz do DAPI (CGJ), encaminhando o Cronograma Apolo
Eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER o expediente no Foro
Administrativo, Judicial e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ribeirão
Cascalheira-MT, para o público externo, **no dia 12 de novembro de 2014**, sendo que, os
prazos processuais que vencerem neste dia, serão prorrogados para o primeiro dia útil
subsequente.

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao presidente do
Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça.

Ribeirão Cascalheira – MT, 12 de novembro de 2014.

Mauricio Alexandre Ribeiro
Juiz Substituto e Diretor do Foro
Em Substituição Legal